



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 387

Ivaiporã, Quarta-Feira, 13 de Março de 2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 53/2019

Inexigibilidade Nº 44/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018, NA ESPECIALIDADE EM GASTROENTEROLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 44/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 44/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa SANTOS E ANUNZIATO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.451.075/0001-50, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 13 de março de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 387

Ivaiporã, Quarta-Feira, 13 de Março de 2019

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 46 – 02.003.10.301.0001.2010.3.390.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 13 de Março de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 387

Ivaiporã, Quarta-Feira, 13 de Março de 2019

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INEXIGIBILIDADE Nº 21/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 21/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 46 – 02.003.10.301.0001.2010.3.390.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 13 de Março de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 387

Ivaiporã, Quarta-Feira, 13 de Março de 2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.36/2016, decorrente de Pregão nº 1/2016 de contratação de empresa especializada em Gestão Pública em Saúde e implantação, atualização e locação de software, objetivando implantação, locação, treinamentos a servidores e certificação e manutenção e suporte do sistema de Saúde para agendamento e gerenciamento dos serviços, a serem oferecidos aos Consorciados - CIS. - da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã conforme especificações

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.982.200/0001-00, com sede no endereço Av: Brasil, 922 , Centro, Pato Branco – PR - neste ato representada por **MAURI C. DENG**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 761.581.289-53, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 08/03/2020 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 08 de março de 2019.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA
LTDA
CNPJ:05.982.200/0001-00

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

MAURI C. DENG
CPF:761.581.289-53
REPRESENTANTE LEGAL